



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ

EDITAL Nº 74/2017

Abertura de inscrições ao processo de seleção para Colaboradores Docentes

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação e pós-graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

Administração: Cadastro Reserva
Agronomia: Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo: Cadastro Reserva
Engenharia Ambiental e Sanitária: Cadastro Reserva
Biomedicina: Cadastro Reserva
Educação Física – Bacharelado: Cadastro Reserva
Medicina Veterinária: Cadastro Reserva
Licenciatura: Cadastro Reserva

II – Das Inscrições:

2.1. O período de inscrições será de 09 a 30 de novembro de 2017.

2.2. As inscrições deverão ser feitas **SOMENTE** no *site* da Instituição, através do link goo.gl/hebvub

2.3. Os documentos comprobatórios devem ser enviados ao setor de Recursos Humanos, situado no prédio central do Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

2.3.1. **Só serão considerados válidos os documentos recebidos no setor até às 17h (dezessete horas) do dia 30 de novembro de 2017, e não serão conferidos no ato da entrega, sendo assim de exclusiva responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos.**

2.3.2. Será permitida a inscrição para apenas uma vaga e **não serão aceitos documentos comprobatórios enviados por e-mail.** A pontuação/avaliação de currículo será somente mediante informações comprovadas.

2.4. Do Valor da Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.

2.4.1. Haverá devolução do valor da inscrição apenas se cancelada a realização do processo seletivo ou se houver pagamento em duplicidade.

Pró – Reitoria de Graduação

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

2.5. A inscrição do candidato implicará, desde logo, no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

2.6. As inscrições homologadas serão publicadas no dia 04/12/2017.

2.7. Prazo de recurso para inscrições não homologadas: dia 05/12/2017, mediante ofício no Setor de Recursos Humanos, em horário de expediente.

2.8. Julgamento dos recursos de inscrições não homologadas: 06/12/2017, com publicação dos resultados na mesma data.

2.9. Da Documentação Exigida: O candidato deverá apresentar ou enviar, no ato da inscrição, *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* atualizado, documentado (com comprovantes anexados) e comprovação dos requisitos exigidos no edital para o exercício do cargo, formas de contato atualizadas (telefone e email), e recibo do pagamento da taxa de inscrição. Para além dos requisitos mínimos exigidos no edital, a comprovação da produção científica deve ser com data retroativa à 2011. Os comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil. Serão aceitos atestados de defesa como comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado.

2.9.1 A documentação e currículos daqueles que não forem aprovados estarão disponíveis no setor de RH até o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final sendo, após, descartados.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. As provas serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS. As salas de prova serão divulgadas no *site* da Unicruz www.unicruz.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições.

3.2. A seleção consistirá de:

a) análise de currículo (peso 3,0);

b) prova escrita (peso 3,0);

c) prova didática (peso 4,0).

3.3. No dia 04 de dezembro de 2017, será publicada, no *site* da UNICRUZ, a lista de inscrições homologadas, a partir das 17h. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser encaminhados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos até às 17h do dia 05 dezembro de 2017, cujo resultado será publicado no dia 06 de dezembro de 2017. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

3.4. A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de análise de currículo e prova escrita e a segunda de prova didática, o critério de avaliação pode ser visualizado no anexo I.

3.5. Primeira Etapa: análise de currículo, prova escrita e sorteio do ponto para a prova escrita e para a prova didática: 11 de dezembro de 2017, às 8h30min. A prova escrita

Pró – Reitoria de Graduação

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

envolverá conhecimentos básicos e específicos sobre o ponto sorteado e terá duração de 2h30min. Serão disponibilizadas três laudas para tal atividade.

3.6. Segunda Etapa: prova didática: 12 de dezembro de 2017, a partir das 09h, conforme o ponto sorteado no dia 11 de dezembro pela banca examinadora. Nessa etapa será necessária a entrega de Plano de Aula do ponto sorteado. Será divulgado no *site* no dia 11 de dezembro os horários e locais das bancas, bem como uma sugestão de modelo de Plano de Aula, sendo que a adoção do mesmo fica a critério do candidato. O ponto para ambas as provas é idêntico para todos os candidatos.

3.7. Será considerado aprovado o candidato que atingir percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na média ponderada das duas etapas, de acordo com peso de cada item avaliado.

3.8. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no *site* da UNICRUZ no dia 14 de dezembro de 2017.

3.9. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser protocolados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos, imediatamente após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser apresentado até às 17h do dia 15 de dezembro 2017. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração. O resultado da avaliação do recurso e o resultado final do processo seletivo serão publicados no dia **18 de dezembro de 2017**, a partir das 17h.

3.10. O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos pelo edital, ou não completar a documentação exigida ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

3.11. A homologação das inscrições e o julgamento dos recursos serão deliberados por comissão nomeada para tal finalidade. A avaliação das etapas do processo seletivo será realizada por Banca Examinadora, formada a partir de critérios estabelecidos no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

IV – Das atribuições:

4.1. Requisitos:

4.1.1. Área: Administração – Teoria das Organizações e Gestão de Informação; Organizacional e Gestão de Pessoas.

4.1.1.2. Titulação exigida: Graduação em Administração, com mestrado em Administração Concluído.

4.1.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.1.1.4. Regime de trabalho: Horista.

4.1.1.5. Pontos para as provas: **1.** Teoria de Burocracia; **2.** Escola das Relações Humanas; **3.** Teoria Estruturalista; **4.** Teoria dos Sistemas; **5.** Teoria das Contingências; **6.** A Área de Gestão de Pessoas: conceito, funções, papel, finalidades e fases evolutivas; **7.** O planejamento da gestão de pessoas: técnicas qualitativas, quantitativas e de projeção de oferta de demanda no mercado de trabalho; **8.** Os processos de recrutamento, seleção e socialização organizacional; **9.** O plano de cargos e salários e o planejamento de carreiras: um instrumento de gestão; **10.** A qualidade de vida no trabalho e sua ligação com a higiene e segurança no trabalho e os programas de bem-estar; **11.** O processo de comunicação interpessoal e organizacional: conceito, importância, barreiras implicações para as pessoas e

Pró – Reitoria de Graduação

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

organizações; **12.** Tipos de sistema de informação. **13.** Ferramentas de tecnologia de informação na empresa. **14.** Gestão do conhecimento.

4.2.1. Área: Agronomia – Morfologia, Gênese e Física do Solo.

4.2.1.2. Titulação exigida: Formação em Engenheiro Agrônomo, com titulação mínima de Mestre. Registro atualizado no CREA – RS.

4.2.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.2.1.4. Regime de trabalho: Tempo Integral (TI) - 40 horas

4.2.1.5. Pontos para as provas: **1.** Composição da crosta terrestre e do solo; **2.** Propriedades químicas dos solos; **3.** Propriedades físicas do solo (textura, estrutura e relações massa/volume); **4.** Mecânica do solo (cisalhamento, compressibilidade, limites, deformação); **5.** Água no solo (curva de retenção, condutibilidade hidráulica, armazenamento e infiltração); **6.** Morfologia gênese do solo; **7.** Atributos diagnósticos e horizontes diagnósticos superficiais e subsuperficiais; **8.** Solos do Rio Grande do Sul; **9.** Sistema Brasileiro de classificação do solo; **10.** Classificação da capacidade de uso e aptidão agrícola dos solos.

4.3.1. Área: Agronomia – Fitopatologia

4.3.1.2. Titulação exigida: Engenheiro Agrônomo com Doutorado. Possuir registro atualizado no CREA/RS.

4.3.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.3.1.4. Regime de trabalho: TP 20horas

4.3.1.5. Pontos para a prova: **1.** Resistência Varietal; **2.** Medidas Gerais de Controle de Doenças; **3.** Ciclo das Relações Patógeno Hospedeiro; **4.** Classificação de Doenças; **5.** Bactérias Fitopatogênicas; **6.** Mecanismos de Variabilidade Genética de Agentes Fitopatogênicos; **7.** Nematoides como agentes causadores de doenças em plantas; **8.** Patometria; **9.** Manejo de Doenças na Cultura da Soja; **10.** Epidemiologia: Conceitos e Objetivos.

4.4.1. Área: Arquitetura e Urbanismo – Projetos de Arquitetura e Urbanismo

4.4.1.2 Titulação exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

4.4.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.4.1.4. Regime de trabalho: Tempo Integral (TI) 40hras

4.4.1.5. Pontos para as provas: **1.** Legislação: Plano Diretor e código de obras; **2.** Programa de necessidades; **3.** Fluxograma; **4.** Pré dimensionamento; **5.** Análise crítica: funcionalidade, forma cobertura, estrutura, implantação, orientação solar e sistemas de instalações prediais; **6.** Análise do entorno: uso do solo, sistema viário, infraestrutura urbana, equipamentos urbanos e vegetação; **7.** Metodologia de projeto arquitetônico; **8.** Metodologia de projeto de urbanismo; **9.** Teoria da Arquitetura; **10.** Teoria do Urbanismo.

4.5.1. Área: Arquitetura e Urbanismo – Projeto de Paisagismo e Desenho Arquitetônico.

4.5.1.2 Titulação exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado ou Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

4.5.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.5.1.4. Regime de trabalho: Horista

4.5.1.5. Pontos para as provas: **1.** Arborização urbana. **2.** Evolução do Paisagismo; **3.** Metodologia de projetos de paisagismo; **4.** Teoria do Paisagismo; **5.** Normas de desenho técnico; **6.** Elementos gráficos do projeto arquitetônico; **7.** Representação

Pró – Reitoria de Graduação

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

gráfica de projetos de instalações; **8.** Representação gráfica de detalhamentos construtivos; **9.** Instrumental de desenho técnico; **10.** Desenho Digital.

4.6.1. Área: Engenharia Ambiental e Sanitária – Ajustamento de Observações Geodésias, Sensoriamento Remoto e Topografia.

4.6.1.2. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Ambiental; Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária; Graduação em Agronomia ou áreas afins, com especialização, mestrado e/ou doutorado.

4.6.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.6.1.4. Regime de trabalho: Horista

***Observação:** Requisito é determinante que o candidato tenha experiência docente de no mínimo um ano. É desejável experiência profissional relativos a cartometria, planimetria, sensoriamento remoto e/ou ajustamento de observações geodésias com registro ativo no CREA.

4.6.1.5. Pontos para as provas: **1.** Cartografia: sistemas de referência sobre mapeamento global, sistemas de projeções cartográficas, aspectos conceituais sobre planta, carta e mapa; **2.** Conceitos de topografia e geodésia e seus limites; **3.** Cálculo de escalas e definição de plantas, cartas e mapas; **4.** Medidas diretas de ângulo e distância utilizando trena e baliza; **5.** Medidas angulares, definição de Rumo e Azimute; **6.** Planimetria caminhamento perimétrico ou poligonação e irradiação; **7.** Cálculo de áreas; **8.** Nivelamento geométrico simples e composto; **9.** Curvas de nível; **10.** Conceitos de topologia; **11.** Conceitos básicos e definições a cerca de: sensoriamento remoto; **12.** Princípios físicos; características e principais diferenças dos sistemas sensores mais importantes.

4.7.1. Área: Biomedicina: Análises Clínicas, Biologia Molecular e Citologia Oncótica.

4.7.1.2. Titulação exigida: Graduação em Biomedicina, com habilitação profissional em Análises Clínicas e citologia oncótica, registro no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM 5) e Mestrado em áreas afins a Biomedicina.

4.7.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.7.1.4. Regime de trabalho: Horista

4.7.1.5. Pontos para as provas: **1.** Técnicas de Biologia Molecular: hibridização, sequenciamento, reação em cadeia da polimerase e suas variantes; **2.** Diagnóstico molecular de doenças metabólicas, infectocontagiosas, hematológicas e neoplasias; **3.** Biotecnologia animal e vegetal: transgênese, clonagem, métodos de transferência de genes, terapia gênica, e perspectiva, transformação genética e expressão de genes em plantas; **4.** Avaliação laboratorial do metabolismo de carboidratos e lipídeos; **5.** Avaliação laboratorial da função hepática e renal; **6.** Avaliação laboratorial de proteínas e de compostos nitrogenados não-proteicos; **7.** Bioquímica hormonal; **8.** Anatomia: osteologia, artrologia e miologia. **9.** Anatomia do sistema digestório, respiratório e urinário. **10.** Anatomia do aparelho genital feminino e masculino.

4.8.1. Área: Educação Física – Bacharelado

4.8.1.2. Titulação exigida: Graduação em Educação Física; Graduação em Fisioterapia; Mestrado em Ciência do Movimento Humano ou áreas afins.

* Experiência: Possuir um ano de experiência no Ensino Superior.

4.8.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.8.1.4. Regime de trabalho: Horista

4.8.1.5. Pontos para as provas: **1.** Treinamento aeróbico, **2.** Treinamento anaeróbico; **3.** Princípios do treinamento; **4.** Periodização do treinamento; **5.**

Pró – Reitoria de Graduação

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

Densidade de Treinamento; **6.** Anatomia da Musculação; **7.** Fisiologia do exercício; **8.** Biomecânica da Musculação; **9.** Bioquímica do exercício: HIIT; **10.** Treinamento de Força; **11.** Treinamento de Potência; Treinamento de resistência; treinamento de flexibilidade; treinamento de velocidade e agilidade.

4.9.1. Área: Medicina Veterinária – Produção Animal – Bovinocultura de Leite e Semiologia Clínica.

4.9.1.2. Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária, com titulação mínima de Mestre. Com experiência comprovada em Bovinocultura de Leite e Semiologia Clínica Veterinária II (grandes animais).

4.9.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.9.1.4. Regime de trabalho: Horista

4.9.1.5. Pontos para as provas: **1.** Anatomia e fisiologia do sistema digestório de ruminantes; **2.** Estudo dos nutrientes: água; **3.** Estudo dos nutrientes: proteínas; **4.** Uso de NNP para ruminantes; **5.** Principais distúrbios metabólicos associados à nutrição animal; **6.** Semiologia do Sistema Nervoso. **7.** Semiologia do Sistema Urinário; **8.** Semiologia do Sistema Circulatório; **9.** Semiologia do Sistema Respiratório. **10.** Contenção de animais de grande porte.

4.10.1. Área: Licenciaturas – qualquer Licenciatura

4.10.1.2. Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura, com Mestrado em Educação. Comprovar experiência em docência no Ensino Superior, em formação de professores e em Assessoria Pedagógica.

4.10.1.3. Regime de Trabalho: Tempo Integral – TI

4.10.1.4. Vagas: Cadastro Reserva

4.10.1.5. Pontos para a Prova: **1.** Formação de professores de Ensino Superior; **2.** Políticas Públicas do Ensino Superior; **3.** Plano Nacional de Educação (PNE); **4.** Avaliação do Ensino Superior (SINAES); **5.** Planejamento Educacional no Ensino Superior; **6.** Regulamentos Institucionais; **7.** Projeto Pedagógico Institucional (PPI); **8.** Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); **9.** Projetos Pedagógicos de Cursos e DCNs; **10.** Relação de Educação e Sociedade.

V – Da Remuneração:

5.1. O valor da hora/aula obedece aos critérios de enquadramento no Plano de Carreira.

VI – Das disposições Finais:

6.1. A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente Edital serão informadas na página web da UNICRUZ, ficando à cargo do candidato o acompanhamento.

6.2. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Quadro Docente da Instituição.

6.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

Pró – Reitoria de Graduação

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

- 6.4.** Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.
- 6.5.** O regime de trabalho dos eventuais docentes contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.
- 6.6.** O presente Edital poderá sofrer eventuais adendos enquanto não consumado o ato que lhe disse respeito.
- 6.7.** As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. No ato da inscrição, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade para, se necessário, confecção de avaliação específica.
- 6.8.** Do número total das vagas oferecidas neste Edital serão destinados 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.
- 6.9.** Nos casos em que é oferecida apenas 01 (uma) vaga, o eventual preenchimento de uma segunda vaga será destinada a candidato com necessidades especiais.
- 6.10.** Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidades especiais aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.
- 6.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal vigente.
- 6.12.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Recursos Humanos, pelo telefone: (0XX) 55 3321-1649, ou pelo e-mail: rh@unicruz.edu.br

VII – Das Informações Complementares:

7.1. Cronograma de Atividades do Edital:

- 7.1.1.** Inscrições: 09 a 30 de novembro de 2017.
- 7.1.2.** Homologação das inscrições: 04 de dezembro de 2017.
- 7.1.3.** Recursos homologação das inscrições: 5 de dezembro de 2017.
- 7.1.4.** Julgamento e divulgação dos recursos homologação das inscrições: 6 de dezembro de 2017.
- 7.1.5.** Primeira etapa: 11 de dezembro de 2017.
- 7.1.6.** Segunda etapa: 12 de dezembro de 2017.
- 7.1.7.** Resultado parcial: 14 de dezembro de 2017.
- 7.1.8.** Recursos do resultado parcial: 15 de dezembro de 2017.
- 7.1.9.** Julgamento e divulgação de recursos do resultado parcial: 18 de dezembro de 2017.
- 7.1.10.** Resultado final: 19 de dezembro de 2017.

Cruz Alta, 09 de novembro de 2017.

Pró – Reitoria de Graduação

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

Prof. MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidenta
Fundação Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 09 de novembro de 2017.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Pró – Reitoria de Graduação

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ

EDITAL Nº 74/2017

Abertura de inscrições ao processo de seleção para Colaboradores Docente

Anexo I – Critérios de Avaliação

Critérios Gerais

Itens	Valor (peso)
Currículo	3,0
Prova Escrita	3,0
Prova Didática	4,0
Total	10,0

Critérios para Avaliação de Currículo

Itens	Valor (peso)
Doutorado	3,00
• Na área	3,00
• Áreas afins	2,00
• Outra área	1,50
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Mestrado	2,00
• Na área	2,00
• Áreas afins	1,00
• Outra área	0,75
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Especialização <i>Lato Sensu</i>	1,00
• Na área	1,00
• Em outra área	0,50
Publicações	3,00
• Artigos indexados: Qualis A1 - 0,40 cada Qualis A2 – 0,35 cada Qualis B1 - 0,30 cada Qualis B2 – 0,25 cada Qualis B3 – 0,20 cada Qualis B4 – 0,15 cada Qualis B5 – 0,10 cada Qualis C – 0,05 cada	1,50
• Livro: Categoria A – até 0,35 pontos: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores Categoria B – até 0,20 pontos: Editoras Universitárias Categoria C – até 0,10 pontos: Editoras Comerciais sem Corpo de	1,00

Pró – Reitoria de Graduação

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

Avaliadores	
<ul style="list-style-type: none">Capítulo de Livro – até 0,175 (a pontuação será a metade da pontuação relativa da autoria de livro)Editoração/Organização de Livro– até 0,116 (a pontuação será 1/3 da pontuação relativa da autoria de livro)	
<ul style="list-style-type: none">Artigos em revistas e/ou resumos publicados em anais de eventos: Publicação de resumo simples em evento científico nacional – 0,02 cada Publicação de resumo simples em evento científico internacional – 0,04 cada Publicação de resumo estendido em evento científico nacional – 0,06 cada Publicação de resumo estendido em evento científico internacional – 0,08 cada Trabalho completo em evento científico nacional – 0,12 cada Trabalho completo em evento científico internacional – 0,16 cada Artigo publicado em jornal ou revista (magazine) – 0,02 cada	0,50
Experiência Letiva no Ensino Superior	1,00
<ul style="list-style-type: none">Mais de 2 anos	1,00
<ul style="list-style-type: none">Até 2 anos	0,50
Total	10,0

Critérios para Avaliação da Prova Escrita

Itens	Valor (peso)
Estruturação e construção do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,00
Conhecimentos gerais e específicos (domínio do assunto, linguagem apresentando clareza, coerência teórica e correção à norma padrão)	8,00
Total	10,00

Critérios para Avaliação da Prova Didática

Itens	Valor (peso)
Plano de aula (presença das partes essenciais do plano de aula; coerência entre os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação)	1,5
Bibliografia (pertinência ao conteúdo; relevância na área do conteúdo; atualidade)	1,0
Conteúdo: (coerência com os objetivos propostos no plano de aula, articulação do conteúdo ao tema, síntese analítica)	3,0
Exposição: (apresentação, problematização e domínio do assunto; clareza, objetividade e comunicabilidade; consistência argumentativa - questionamentos, exemplificações, dados, informações; linguagem: adequação, fluência e dicção)	3,5
Recursos didáticos (utilização de estratégias)	1,0
Total	10,0

Pró – Reitoria de Graduação

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

